



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas.MG
Telefone: (35) 3265-4736

Ofício nº 983/2019/3ªPJ-TP

Três Pontas, 11 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Praça Hernane Pereira Scatolino, n.º 50 - Centro

37.195-000 – Santana da Vargem/MG

Assunto: requisita documentos

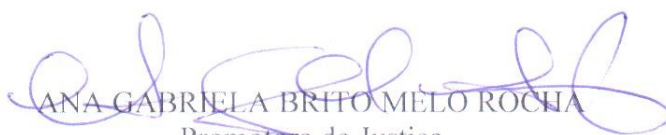
Inquérito Civil n.º MPMG-0694.17.000077-2

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa de Santana da Vargem,

1. Tramita no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas o Inquérito Civil nº MPMG-0694.17.000077-2 (cópia da portaria inclusa), instaurado no ano de 2017 com o fito de apurar a notícia de possível prática de improbidade administrativa perpetrada por Expedito Alves de Oliveira, então Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, eis que teria contratado o Advogado Francisco de Paula Vitor Braga Filho para atuar nos autos da Ação n.º 0694.16.001947-7 em que a Câmara Municipal é parte ré, sem observar, contudo, o procedimento legal.

2. Visando a instruir referido inquérito civil, com fundamento no artigo 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, artigo 26, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.625/93, e artigo 67, inciso I, alínea b, da Lei Complementar nº 34/94, requisito a Vossa Excelência, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a vinda de cópia de eventuais notas de empenho, recibos, contrato ou relação analítica de pagamentos de despesa que comprovem eventual contratação e pagamento feito pela Casa Legislativa em favor do advogado Francisco de Paula Vitor Braga Filho, em razão de serviços advocatícios prestados nos anos de 2016 e 2017.

Atenciosamente,


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

PORTARIA N.º MPMG-0694.17.000077-2

REPRESENTADO(S): EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Notícia de possível prática de improbidade administrativa perpetrada por Expedito Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, eis que teria contratado o Advogado Francisco de Paula Vitor Braga Filho para atuar nos autos da Ação n.º 0694.16.001947-7 em que a Câmara Municipal é parte ré, sem observar, contudo, o procedimento legal.

Visando a apurar os fatos acima descritos, a Promotora de Justiça da Comarca de Três Pontas Dra. Ana Gabriela Brito Melo Rocha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94, determina, no dia 30/10/2019, a instauração do presente **Inquérito Civil**, com data retroativa a 15/05/2017.

Registre e autue esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Cumpra-se.

TRÊS PONTAS, 15 de maio de 2017.

ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça